# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:127/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**032/2018

**Objeto:** PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO LATERAL COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0802408-72.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Empresas Vencedoras:**

\* HOSPITAL SANTA RITA, inscrita no CNPJ: 03.151.578/0001-37- Item: 001 - Valor: R$ 42.630,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS);

\* SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.785.651/0001-22 - Item: 002 - Valor: R$ 3.370,00 (TRES MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS);

\* VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 13.662.074/0001-35 - Item: 003 - Valor: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

**Valor Total da Despesa:** R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6154).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12 de Abril de 2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017